



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

### DECLARA LUTO OFICIAL EM MARLIÉRIA/MG PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA INÊS DE CASTRO MENDES, EX-PREFEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita deste Município, Senhora Maria Inês de Castro Mendes;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade marlierense no decorrer de sua vida como cidadã e prefeita;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade marlierense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de uma respeitável cidadã que contribuiu para o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Marliéria/MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Inês de Castro Mendes, tendo exercido o cargo de Prefeita Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 07 de agosto de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/08/2020  
  
ASSINATURA